

II ENCONTRO NACIONAL DE INTERNOS

INFORMAR
para **AGIR**

**“Crash Course” e Guia Sobrevivência:
O que fazer quando não respeitam os
teus direitos?**

Sara Magalhães

28 JUN
S Á B A D O

COIMBRA

Mais informação em www.fnam.pt

**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

Organizações Representativas

Sindicatos



Participação na elaboração da legislação do trabalho

Contrato de Trabalho
Acordos Coletivos de Trabalho
Segurança e Saúde no Trabalho
Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais
Formação Profissional
Processo do Trabalho
Ratificação de Convenções da Organização
Internacional Trabalho

Ordem dos Médicos



Regular acesso e exercício da profissão médica

Conceder título profissional e títulos de especialização profissional
Elaborar e atualizar registo profissional
Exercer poder disciplinar
Prestar informação e formação aos médicos

FNAM

- Pleno emprego médico
- Defesa dos direitos e interesses dos médicos

DEFENDER SNS

- Contratação coletiva
- Integração do internato médico na carreira médica



**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

Vínculos Contratuais

Contrato Individual de Trabalho

Código do Trabalho
(Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro)

Recém
especialista

Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(Lei n.º 35/2014, de 20 de Julho)



Código do Trabalho
(Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro)

termo **CERTO**

termo **INCERTO**

**SEM TERMO/ TEMPO
INDETERMINADO**

INTERNO

Contrato de Prestação de Serviços

Código Civil
(Decreto-Lei n.º 47344/66, de 25 de Novembro)

Menor subordinação jurídica

mas...

- Vínculo de trabalho precário
- Trabalhador não adquire antiguidade
- Maior dificuldade na aplicação dos ACT's
- Possível instabilidade financeira

Acordos Coletivos de Trabalho

A importância dos ACTs...

ACT n.º 2/2009, de 13
de Outubro

ACT Boletim do Trabalho
n.º 41, de 8 de
Novembro de 2009

**Contrato de Trabalho
em Funções Públicas**

**Contrato Individual de
Trabalho**

**Acréscimo de 1 dia de
férias/10 anos de serviço**



Sindicalizados

Jornada contínua



Sindicalizados

**Dispensa SU > 55A /
trabalho noturno > 50A**



**Dispensa autorização para
atividade privada**

Sindicalizados

Sindicalizados

**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

Principais Diplomas Legais do Internato Médico

Regime do Internato Médico

Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de Fevereiro

Regulamento do Internato Médico

Portaria n.º 79/2018, de 16 de Março

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Lei n.º 35/2014, de 20 de Julho

Código do Trabalho

Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro

Acordo Coletivo de Trabalho

ACT n.º 2/2009, de 13 de Outubro (aplicável aos médicos sindicalizados)

Programa Formativo da Formação Geral

Portaria n.º 268/2018, 21 de Setembro

Orientações para a Prestação de SU no Internato

Circular 9/2017 ACSS

Regime Dedicção Plena no SNS e Organização e Funcionamento das USF

• Decreto-Lei n.º 103/2023, de 7 de Novembro

Outros Regulamentos e Circulares

**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

Trabalho em Serviço de Urgência

TRABALHO NORMAL

| LIMITE | 12h/semana



24h SEGUIDAS

Exceção

Direito a recusa

TRABALHO SUPLEMENTAR

| LIMITE SEMANAL | 12h/semana

| LIMITE ANUAL | 150 horas



Direito a recusa

A partir daqui...

**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

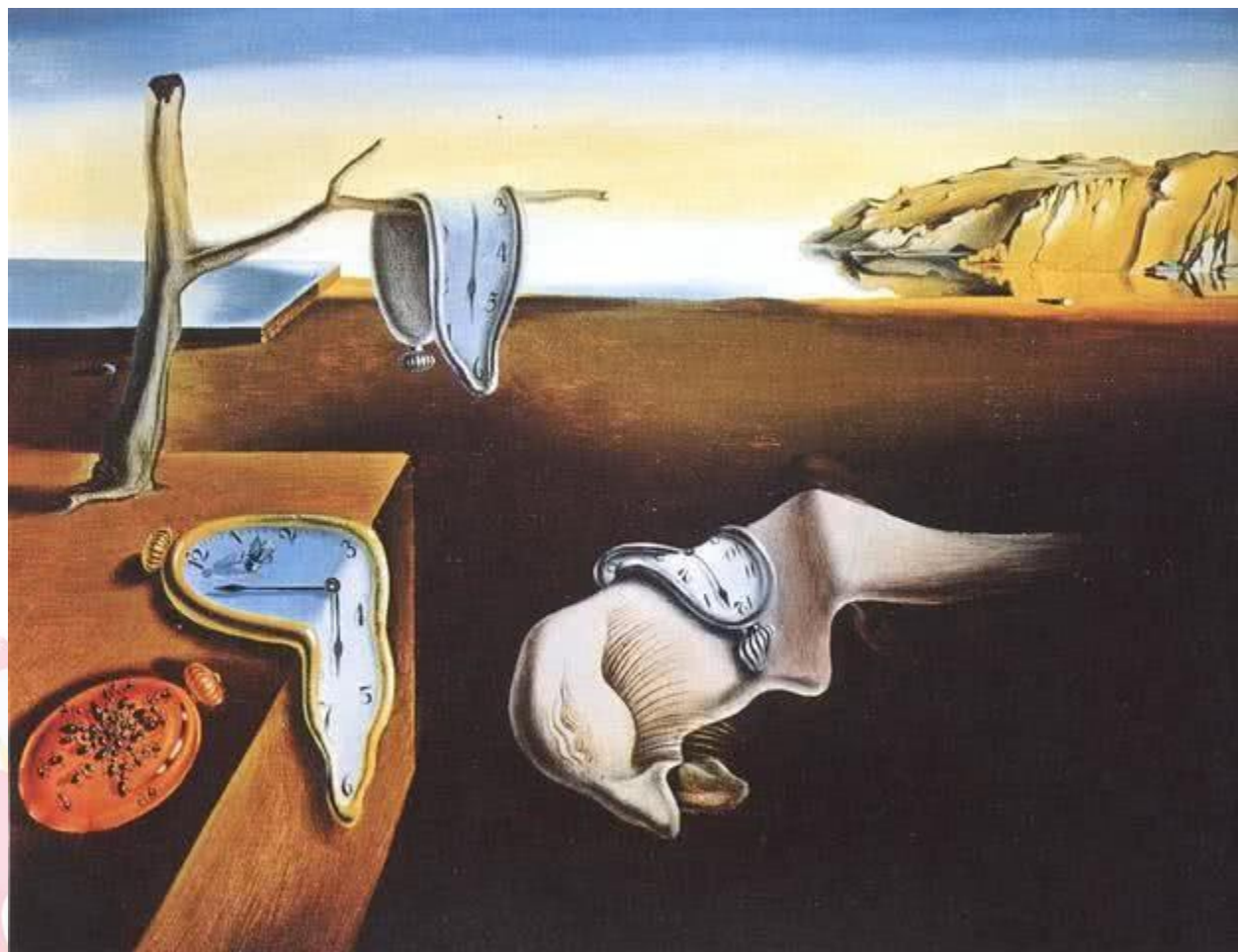
**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

“Banco de Horas”



**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

Descansos Semanal e Compensatório

Intervalo entre Jornadas

12h (ACT)

Descanso semanal

2 Dias: um **obrigatório** e outro **complementar**

Trabalho prestado ao domingo e feriados

Descanso compensatório nos 8 dias seguintes

Trabalho noturno

>8h entre as 22h00 e as 7h00: Descanso compensatório de 4h com prejuízo de horário

24h seguidas: Descanso compensatório de 8h com prejuízo de horário

**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

Descansos Semanal e Compensatório

REQUISITOS

200€

- ✓ Estágio obrigatório
- ✓ Instituição de colocação não possua idoneidade formativa
- ✓ Estabelecimento situado a mais de 50 km
- ✓ O/a médico/a interno/a não tenha residência

**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

Conclusão do Internato Médico

→ Denúncia do Contrato de Trabalho

O contrato de internato só cessa com a **homologação da nota final**

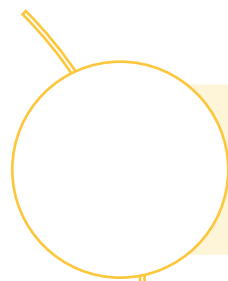
Após a homologação, o/a médico/a interno/a pode denunciar o contrato a qualquer momento, mas terá de cumprir um **aviso prévio de 30 dias**

Caso não cumpra o aviso prévio, será obrigado a pagar uma **indenização correspondente à retribuição base** relativa ao período de aviso prévio em falta

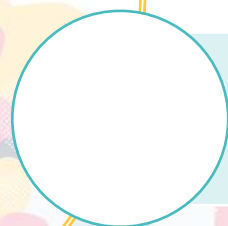
Conclusão do Internato Médico

→ Prolongamento do Contrato de Trabalho

Pode ser prorrogado por **18 meses** após a homologação da avaliação final, se:



A respetiva especialidade constar do procedimento concursal para ingresso na carreira médica no SNS



O/A médico/a concorra e venha a ser recrutado/a para um dos postos de trabalho nele identificado

Caso o/a médico/a não concorra ou, concorrendo, não celebre o contrato de trabalho haverá **desvinculação**

Conclusão do Internato Médico

→ Remuneração dos Recém-Especialistas

"A remuneração dos médicos internos, após a conclusão da especialidade, é, **desde a data da homologação da avaliação final**, correspondente à da **primeira posição remuneratória** da categoria de assistente da carreira especial médica."

Artigo n.º 17 do Decreto-Lei n.º 46/2025

**Organizações
Representativas**

**Vínculos
Contratuais**

**Principais
Diplomas Legais do
Internato Médico**

**Trabalho em
Serviço de
Urgência**

“Banco de Horas”

**Descansos
Semanal e
Compensatório**

**Suplemento de
Deslocação para
Internos**

**Conclusão do
Internato Médico**

**Vantagens da
Sindicalização**

Vantagens da Sindicalização

→ PORQUE DEVO SINDICALIZAR-ME?

- Defesa do trabalho médico e do SNS
- Proteção dos Acordos Coletivos de Trabalho Médico
- Direito a Apoio Jurídico gratuito
- Fundo de Apoio à Formação para Médicos Internos
- Dedução de quota em 150% no IRS
- Um dia de férias adicional por cada 10 anos de serviço
- Intervenção junto das entidades empregadoras em situação de denúncia de falta de condições de trabalho
- Dispensa do pedido de autorização para o exercício de atividade privada

Vantagens da Sindicalização

FUNDO DE APOIO À FORMAÇÃO MÉDICA

APOIAR OS MÉDICOS INTERNOS NA SUA FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA,
NOMEADAMENTE NA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS,
CURSOS, WORKSHOPS E ESTÁGIOS

CALENDÁRIO DAS CANDIDATURAS

- Até 30 de novembro – 1ºT do ano seguinte (janeiro a março)
- Até 28 de fevereiro – 2ºT do mesmo ano (abril a junho)
- Até 31 de maio – 3ºT do mesmo ano (julho a setembro)
- Até 31 de agosto – 4ºT do mesmo ano (outubro a dezembro)

MAIS INFORMAÇÃO EM: WWW.FNAM.PT



Vantagens da Sindicalização

FUNDO DE APOIO À FORMAÇÃO MÉDICA

APOIAR OS MÉDICOS INTERNOS NA SUA FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA,
NOMEADAMENTE NA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS,
CURSOS, WORKSHOPS E ESTÁGIOS

CALENDÁRIO DAS CANDIDATURAS

- Até 30 de novembro – 1ºT do ano seguinte (janeiro a março)
- Até 28 de fevereiro – 2ºT do mesmo ano (abril a junho)
- Até 31 de maio – 3ºT do mesmo ano (julho a setembro)
- Até 31 de agosto – 4ºT do mesmo ano (outubro a dezembro)

MAIS INFORMAÇÃO EM: WWW.FNAM.PT



PARTICIPA!!!

Federação Nacional dos Médicos

Sindicato dos Médicos do Norte

Comissão de Internos:

Sindicato dos Médicos da Zona Centro

Sindicato dos Médicos da Zona Sul

Comissão de Internos: comissaointernos@smzs.pt